

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.587/2019

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 12/06/2019, a servidora **SABRINA GROSSI MOREIRA SA** **LES**, do cargo de Oficial de Administração – Nível E-10, nomeada pela Portaria nº 6.893/2008

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de maio de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE